



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº 009/96 DE 04 DE MARÇO DE 1.996

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA, Prefeito Municipal de Jaciara-MT, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

CEDER a Srª TÂMARA ANDRADE FAGUNDES, Oficial Administrativo, Padrão 5, lotada no Gabinete do Prefeito, Serviço de Promoção Social, para prestar seus serviços no Posto de Atendimento do INSS, com Ônus para o Erário Público Municipal, a partir desta data, devendo retornar ao Órgão de origem, assim que for solicitado ou seus serviços não forem mais necessários.

O Posto de Atendimento do INSS deverá providenciar e encaminhar, mensalmente, ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura o ATESTADO DE FREQUÊNCIA, da citada pessoa, para controle de pagamento.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE, DANDO CIÊNCIA.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EM 04 DE MARÇO DE 1.996

MÁRCIO CASSIANO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.

MARCOS CARDOSO ALVES
SECRET. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO.